



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
PPGF/ICT/Reitoria

OFÍCIO Nº 2/2024/PPGF/ICT/Reitoria/Unifal-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Aos interessados no credenciamento e credenciamento docente no PPGF

Alfenas/MG

**Assunto: Edital de credenciamento e credenciamento docente PPGF.**

Senhores(as) candidatos(as),

1. O Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Física, PPGF, em associação ampla entre as universidades UFSJ e UNIFAL-MG abre processo de credenciamento/recredenciamento.
2. As categorias de credenciamento/recredenciamento são como Docente Permanente ou como Docente Colaborador. As normas do processo encontram-se na página do programa ([Normas de credenciamento e credenciamento docente PPGF](#)).
3. O período das inscrições será entre os dias **06/03/2024 e 05/04/2024**.
4. Todos os docentes atualmente credenciados devem passar também por este processo.
5. Convidamos a todos os professores que atendam aos requisitos constantes nas normas mencionadas acima que submetam suas inscrições.
6. Dentro da solicitação deve vir especificado:
  - I - Área de concentração para atuar dentro do PPGF: Física Teórica e/ou Física Experimental.
  - II - Linha(s) de pesquisa proposta(s) e associação à(s) área(s) de concentração.
  - III - Descrição da(s) linha(s) de pesquisa.
  - IV - Projeto(s) de pesquisa vinculado(s) à(s) linha(s) de pesquisa aprovados por agência de fomento e/ou devidamente registrados nos órgãos competentes, se houver.
7. Havendo mais inscrições que o número máximo de docentes (16), permitido por Universidade, os critérios de prioridade de escolha serão:
  - I - Bolsista PQ;
  - II - Maior pontuação;
  - III - Experiência em orientação, cargos de coordenação, etc.

Respeitosamente,

*Assinado Eletronicamente*

**PROF. DR. IHOSVANY CAMPS**

Coordenador Geral do PPGF



Documento assinado eletronicamente por **Ihosvany Camps Rodriguez, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física**, em 04/03/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1201395** e o código CRC **FC939B58**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9263  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.002946/2024-89

SEI nº 1201395